

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº 39/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL**

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2024.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00022959/2024-11,

**RESOLVE:**

**Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER** 03 (três) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos município de **Guajará Mirim**, por meio de transporte terrestre, na data de **17/05/2024 a 20/05/2024**, com o objetivo de conduzir o caminhão, designado para transportar os materiais e demais adereços dos grupos de boi-bumbás Malhadinho e Flor do Campo, que se apresentarão no Arraial Municipal 2024, conforme estabelecido no Memorando nº 107/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Abreu Rosas	1004960	Gerente de Divisão	Guajará Mirim	3	RS 200,00	RS 600,00
Caióá da Paixão Silva	1006195	Guajará Mirim	Guajará Mirim	3	RS 200,00	RS 600,00

**Art 2º.**Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:59C569A0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>